

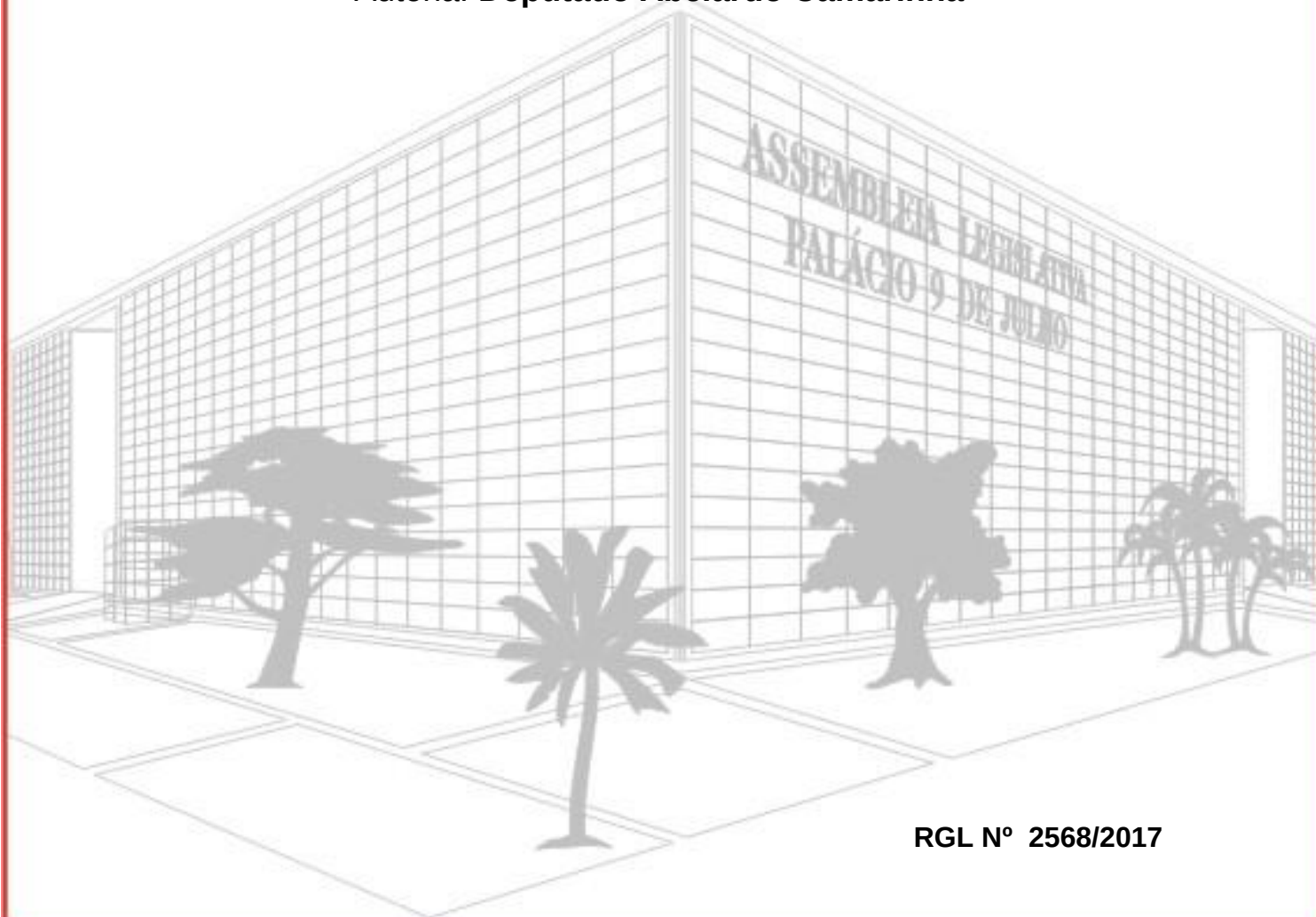


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº , de 2017

Indica ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República que sejam intensificadas as fiscalizações nas indústrias fabricantes de remédios, cosméticos e produtos de limpeza.

Autoria: **Deputado Abelardo Camarinha**



RGL Nº 2568/2017



INDICAÇÃO Nº 1133, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Temer, que determine à Polícia Federal, que sejam intensificadas as fiscalizações nas indústrias fabricantes de remédio, cosméticos e produtos de limpeza para verificar a qualidade e armazenamento das mercadorias bem como, a veracidade das informações contidas nos rótulos e/ou bulas.

JUSTIFICATIVA

Diante de todas as incorreções encontradas nos frigoríficos pela Polícia Federal durante a Operação Carne Fraca, solicito que seja ampliado este trabalho para as indústrias farmacêuticas, cosmetológicas e afins para apurar a qualidade dos produtos comercializados por estes grupos.

A população tem reclamado sobre a ineficiência de remédios assim como o tamanho de suas cápsulas e redução de miligramas nas suas embalagens; diminuição do tamanho da pasta dos tubos de pasta de dente, colírios, sabonetes, shampoos e outros tipos de produtos de limpeza e higiene diária da família brasileira

Com referência aos cosméticos, pesquisas demonstram que o excesso de produtos químicos podem provocar doenças, sendo esta uma questão de saúde pública e de interesse geral da população.

Ciente de que só a apuração minuciosa pode comprovar se estes boatos tratam-se de fatos ou não, solicito que seja apurada a necessidade de se deflagrar uma operação também nas indústrias citadas acima.

Sala das Sessões, em 26/4/2017

a) Abelardo Camarinha